



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 155 /2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 22 de dezembro de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de dezembro de 2022, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

2-Forma de Cálculo para atribuição de subsídios às Associações/Clubes Desportivos que dinamizam modalidades Coletivas Federadas – Época Desportiva 2022/2023.

Deliberado por unanimidade aprovar o documento nos termos apresentados no qual visa a definição do cálculo e ponderação dos critérios para a atribuição dos subsídios pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses às associações/clubes desportivos.

3-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 6.200.00€ (seis mil e duzentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcense de Futebol Amador.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para uma comparticipação financeira no valor de 4.200.00€ (quatro mil e duzentos euros) para organização da Taça do Município de Futebol Amador 2022/23 e a Taça Intermunicipal de Futebol Amador 2022/23, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

5-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 13.846.50€ (treze mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, para uma comparticipação financeira no valor de 15.860.80€ (quinze mil oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) para dinamização do futsal, patinagem, pesca e cicloturismo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

7-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta José Sousa.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta José Sousa, para uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros) para prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

8-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 15.163.00€ (quinze mil, cento e sessenta e três euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

9-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Gaspar Pinto.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Gaspar Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 1.750.00€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

10-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Hugo Gonçalves.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Hugo Gonçalves, para uma comparticipação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros) para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

11-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a ARC São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para uma comparticipação financeira no valor de 45.687.50€ (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e uma comparticipação financeira no valor de 6.239.00€ (seis mil duzentos e trinta e



Município de Marco de Canaveses

nove euros), conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

12-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 9.209.60€ (nove mil duzentos e nove euros e sessenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

13-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 6.556.00€ (seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

14-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 124.139.50€ (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

15-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 17.307.10€ (dezasete mil, trezentos e sete euros e dez cêntimos) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.

16-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a ACD Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.)

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ACD Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 19.500.00€ (dezanove mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

17-Contrato Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 22.800.00€ (vinte e dois mil e oitocentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato.

18-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade ratificar o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco, para um apoio financeiro no valor de 19.864.00€ (dezanove mil oitocentos e sessenta e quatro euros) para a Promoção à Criação de Bovinos e Fixação de Criadores, conforme mencionado no presente protocolo.

19-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para um apoio financeiro no valor de 16.000.00€ (dezasseis mil euros), bem como apoio em mão de obra e material ao qual é atribuído um encargo no valor de 4.460.00€ (quatro mil quatrocentos e sessenta euros), para a implementação de um Parque infantil, conforme mencionado na cláusula primeira do presente protocolo.

20-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL – Utilização de Equipamento Municipal.

“À Câmara 19/12/2022”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, para a utilização de Equipamento Municipal (Piscinas Municipais) no âmbito da atividade do Programa de Férias Educativas de Natal, conforme mencionado na cláusula segunda do presente protocolo.

21-Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Sala do Antigo JI de Valecidos – entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Padrinhos D’Africa (APD).

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de cedência de espaço Municipal apresentado, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Padrinhos D’Africa (APD) que visa a cedência de uma sala, identificada na planta anexa ao protocolo, no edifício do antigo Jardim de Infância de Valdecidos – rio de Galinhas, sito na freguesia do Marco, deste concelho.



Município de Marco de Canaveses

22- Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Zora – Movimento Associativo de Jovens Marcuenses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração, nos termos que se anexa e se dá integralmente transcrita, a celebrar entre a Município do Marco de Canaveses e a Zora – Movimento Associativo de Jovens Marcuenses, com vista à ocupação a título gratuito de 4 lugares de Coworking no espaço Municipal Marco Invest.

23-Submissão a Consulta Pública do “Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcuense”.

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo ao Investimento -Iniciativa Geradora Marcuense, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, para efeitos de ulterior aprovação da Assembleia Municipal nos termos da sobredita Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

24-Revisão de Regulamento Municipal de Admissão e utilização do Espaço “Marcoinvest”.

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de admissão e utilização do espaço “Marco Invest”, anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante.

Mais se delibera submeter a deliberação e decisão da Assembleia Municipal.

25-Recrutamento de Juizes Sociais do Concelho do Marco de Canaveses a intervir nas causas da competência dos tribunais de menores – Mandato 2023/2025.

Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 19/12/2022”.

Deliberado unanimidade aprovar a lista de candidatos a Juizes Sociais anexa à presente proposta e que se dá por integralmente reproduzida. Mais se delibera submeter para aprovação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36º do Decreto -Lei nº 156/78 de 30 de junho.

26. Contrato Emprego – Inserção – Proj 224/CEI+/22.

“À Câmara 19/12/2022”.

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – Proj 224/CEI+/2022, para o acolhimento de 5 beneficiários/as do rendimento social de Inserção e/ou desempregados de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente Complexo Desportivo e Centro de Recolha Oficial, pelo período de doze meses após seleção pelos Serviços de emprego de Amarante.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.

27-Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de trabalho em funções Públicas, por tempo Indeterminado – 3 Assistentes Operacionais (Auxiliar Ação Educativa).

Deliberado por unanimidade aprovar a autorização de recrutamento de 3 assistentes operacionais (auxiliar da ação Educativa), pela ordem em que figuram na ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

28-Redes de Distribuição de Água e Coletores de Águas Residuais – Freguesia de Santo Isidoro e

Livração – Lote 1 – Aprovação Novas Peças Desenhadas e Memória Descritiva.

Deliberado por unanimidade ratificar o ato tomado pela Senhora Presidente, no dia 14 de dezembro de 2022, de aprovação das peças do procedimento aprovadas e patenteadas a concurso, complementando e introduzindo novas peças escritas e desenhadas, melhor identificadas na ata do júri anexa à proposta, nos termos conjugados dos artigos 36º e 38º e 50º n.º 7 do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18º, do Decreto Lei 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 dos artigos 33º e n.3 do artigo 35º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164º n.3 do CPA.

29- Alteração dos dois Vereadores designados para integrar a composição da assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a designação dos Senhores Vereadores Nuno Vítor Diogo Pinto e Clara Marília Soares Marques para integrar a composição da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 27 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira